



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração “a pedido” de servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

Considerando, o disposto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “a pedido” a Servidora Pública municipal Sra. ZELIA PACHECO, inscrito no CPF sob o nº 983.171.646-91, ocupante do Cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR II a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido ao servidor efetivo o direito ao recebimento das verbas salariais devidas em decorrência de sua exoneração.

Art. 3º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a promover aos atos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 01 / 01 / 2020